

**PORTARIA Nº 011 – de 17 de janeiro de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Mari Lucia Lazarotto**, RG. 4.958.776-7, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) incidindo sobre o vencimento básico da classe e a ampliação, concedido através da Portaria nº 004/08, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, a partir de 22 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de janeiro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de janeiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete